

CM HOSPITALARS.A.
CNPJ/ME Nº 12.420.164/0001-57
NIRE Nº 35.300.486.854
CVM 02568-2
Companhia Aberta
("Companhia")

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

DATA, HORA E LOCAL. Realizada no dia 21 de dezembro de 2022, às 14 horas, reunidos por conferência telefônica, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA. Dispensada a convocação previa em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

MESA. Mario Sérgio Ayres Cunha Ribeiro, Presidente; e Luiz Felipe Duarte Martins Costa; Secretário.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião do Conselho de Administração e discutidas as matérias, os membros aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: (i) o contrato de prestação de serviços celebrado entre a Proinfusion S.A. e Impar Serviços Hospitalares S.A.; (ii) a renovação das seguintes apólices de seguro garantia: (a) Tomadora: Cremer S.A.; Valor: R\$2.037.600,00 (dois milhões, trinta e sete mil e seiscentos reais); Favorecida: Nexway Comércio e Prestação de Serviços em Energia S.A. (CNPJ: 24.283.982/0001-34); Prazo: 12 (doze) meses; (b) Tomadora: Cremer S.A.; Valor: R\$1.278.868,75 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos); Favorecida: Ômega Geração S.A. (CNPJ: 09.149.503/0003-60); Prazo: 13 (treze) meses; (c) Tomadoras: Cremer S.A. e Flexicotton Indústria e Comércio de Produtos de Higiene Pessoal S.A.; Valor: R\$236.005,35 (duzentos e trinta e seis mil, cinco reais e trinta e cinco centavos); Favorecida: Ômega Geração S.A. (CNPJ: 09.149.503/0003-60); Prazo: 13 (treze) meses; (iii) a orientação de voto da Companhia, na qualidade de acionista da Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda., para autorizar a outorga de procuração à International Finance Corporation para cumprimento da obrigação contida no Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia firmado entre as empresas, que deverá permanecer em vigor até o cumprimento das obrigações; (iv) o Orçamento 2023, cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia; (v) ad referendum da Assembleia Geral, o pagamento aos acionistas de juros sobre o capital próprio ("JCP") no valor bruto total de R\$ 78.452.000,00 equivalente ao valor bruto de R\$ 0,2768733596 por ação, provenientes de resultados do Exercício Social em curso, observada a incidência de Imposto de Renda, com alíquota de 15%, nos termos da legislação vigente, excluídas já nesse cálculo, as ações em tesouraria. O pagamento será creditado aos acionistas em 16 de fevereiro de 2023 e tomará como base de cálculo a posição acionária do final do pregão do dia 26 de dezembro de 2022, devendo as ações da Companhia serem negociadas "ex JCP", a partir do dia 27 de dezembro de 2022, inclusive. Os Juros sobre o Capital Próprio serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício social de 2022; e (vi) a autorização à diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à implantação das matérias aqui aprovadas.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA E LEITURA DA ATA Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Ribeirão Preto, 21 de dezembro de 2022.

Mesa:

Mario Sérgio Ayres Cunha Ribeiro
Presidente

Luiz Felipe Duarte Martins Costa
Secretário

Membros do Conselho de Administração:

Mario Sérgio Ayres Cunha Ribeiro

Luiz Felipe Duarte Martins Costa

Thayan Nascimento Hartmann

Paula Paschoal Queiroz de Moraes

Ricardo Pechinho Hallack